

Participação em Entidades Não Societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	C.A.E.	Capital Estatutário	Em N	Contribuição		Obs.
						Meios Monetários	Forma de Realização	
Denominação	N.I.P.C.						Em Espécie	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
CIAMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve	502971096	AM	84113	1.107.828,08 €	23.213,00 €	23.213,00 €		
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	AM	91333	1.957.486,00 €	4.218,00 €	4.218,00 €		
ODIANA - Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana	504408755	AM	91333	69.881,58 €	23.293,86 €	50.500,00 €		

Participação em Entidades Societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	C.A.E.	Capital	Participação no Final do Exercício			Forma da Realização do Capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Valor Nominal Subscrito	%	Valor Nominal Realizado	Meios Monetários (montante)	Em Espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Águas do Algarve, S.A.	505173600	Soc. Anónima	36001	29.825.000,00 €	163.935,00 €	0,55%	163.935,00 €	163.935,00 €		
Algar - Valorização e Tratamento de Resíduos	503600270	Soc. Anónima	90020	7.500.000,00 €	42.075,00 €	0,56%	42.075,00 €	42.075,00 €		
NOVBAESURIS, Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, S.A. E.M.	508926645	Soc. Anónima	70220	120.000,00 €	120.000,00 €	100,00%	120.000,00 €	120.000,00 €		
Globalgarve - Cooperação e Desenvolvimento, S. A.	503420360	Soc. Anónima	74842	279.500,00 €	500,00 €	0,18%	500,00 €	500,00 €		(*)

(*) Em Situação de Insolvência. Foi deliberado em Assembleia Municipal de 26/04/2013 alienar as participações sociais do Município de Castro Marim na Globalgarve, S.A.



Assembleia Municipal de Castro Marim

MINUTA DA ATA

Sessão ordinária realizada em 26 de abril de 2013

Mesa:

Presidência: António Manuel Martins Pereira -----

1º Secretário: Maria Lourdes Vaz Pires Brito -----

2º Secretário: José António Romão Neto -----

Faltas: Lino Dias Miguel, José Joaquim Ribeiro Gonçalves, Célia Paula Palmeiro Brito, Duarte Gil Rufino Maurício, Elisangela Pena Santos, Jorge Aníbal Lacerda Correia Silva -----

Presenças:

António José Baltazar Martins, Ernestina Maria Valongo Martins Castro, Fausto Luís Monchique Norberto, Henrique Manuel Guerreiro Botelho, João Alfredo Fernandes Teixeira, João Manuel Silva Ribeiro, José António Dias Cavaco, Nélia Maria Corvo Santos Mateus, Paulo César Jesus Correia, Pedro Miguel Conceição Madeira, Manuela Fátima Pereira Helena Madeira, Vítor Manuel Gaspar Esteves, Valter Manuel Pereira Matias. -----

Hora de abertura: 21h30 horas -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 26/04/2013

(ordinária)

ORDEM DE TRABALHOS

- Ponto 1 - Informação, por escrito, do Presidente da Câmara, nos termos legais, sobre a atividade do Executivo
- Ponto 2 - Relatório de gestão 2012 – prestação de contas
- Ponto 3 - Consolidação de contas – exercício de 2012
- Ponto 4 - Alteração ao mapa de pessoal de 2013
- Ponto 5 - Associação Portuguesa para a Segurança e Conservação de Pontes – cessação de vínculo
- Ponto 6 - Alienação das participações sociais do Município de Castro Marim na Globalgarve
- Ponto 7 - Apresentação de candidatura à medida Contrato de Emprego Inserção do IEFP
- Ponto 8 - Contrato-Programa de 2013 entre o Município de Castro Marim e a Novbaesuris – Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, E.M.S.A.

COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

Não puderam estar presentes nesta sessão os Srs. Lino Miguel, Célia Brito, José Gonçalves, sendo substituídos, pelos Srs. Manuela Madeira, Vítor Esteves e Valter Matias. -----

Estas substituições ocorreram no âmbito do disposto na lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/ 2002, de 11 de janeiro. ----

Registou-se ainda a ausência dos Srs. Elisangela Santos, Duarte Maurício e Jorge Lacerda Silva. -----

PONTO DOIS – RELATÓRIO DE GESTÃO 2012 – PRESTAÇÃO DE CONTAS -

Foi presente à Assembleia o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido previamente disponibilizado a todos os Membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria aprovar o Relatório de Gestão 2012– Prestação de Contas. Registaram-se quatro votos contra de Membros do Partido Socialista, que apresentaram declaração de voto que se anexa à ATA dela fazendo parte integrante. -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 26/04/2013

(ordinária)

PONTO TRÊS - CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2012 - Foi presente à Assembleia o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido previamente disponibilizado a todos os Membros.

A Assembleia Municipal deliberou por maioria aprovar a Consolidação de Contas – Exercício de 2012. Registaram-se quatro votos contra de Membros do Partido Socialista. -----

PONTO QUATRO - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2013 - Foi presente à Assembleia o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido previamente disponibilizado a todos os Membros.

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal de 2013, conforme proposta da Câmara Municipal. -----

PONTO CINCO - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A SEGURANÇA E CONSERVAÇÃO DE PONTES – CESSAÇÃO DE VÍNCULO - Foi presente à Assembleia o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido previamente disponibilizado a todos os Membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade cessar o vínculo com a Associação Portuguesa para a Segurança e Conservação de Pontes. -----

PONTO SEIS - ALIENAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM NA GLOBALGARVE - Foi presente à Assembleia o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido previamente disponibilizado a todos os Membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade alienar as participações sociais do Município de Castro Marim na Globalgarve, conforme proposta da Câmara Municipal. -----

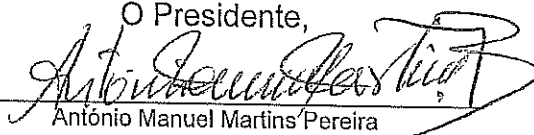


Assembleia Municipal de Castro Marim

Às 22,00 horas foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a sessão, que eu _____

Segundo Secretário, subscrevi. _____

O Presidente,

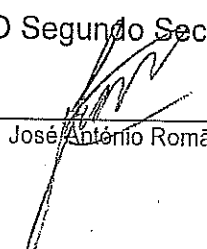


António Manuel Martins Pereira

O Primeiro Secretário,

Maria Lourdes Vaz Pires Brito

O Segundo Secretário,



José António Romão Neto



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA
Nº 07

(sessão ordinária realizada em 03 de abril de 2013)

Presidência: José Fernandes Estevens -----

Vereadores presentes:

Sílvia Martins Paulino da Cruz

Filomena Pascoal Sintra

Eliseu José Fernandes Martins

Nuno Miguel Gonçalves Pereira -----

Faltas justificadas -----

Hora de abertura: quinze horas -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2013.04.02, que acusa os seguintes saldos: -----

- Conta Geral da Câmara – 271.325,30 euros;
 - Conta de Cauções Diversas – 175.509,73 euros;
 - Conta Transferência INTERREG IIIA – TEE (Proj. Área Negócios) - 2.244,19 euros;
 - Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 118,53 euros;
 - Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval – 20.533,58 euros;
 - Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 27.195,34 euros;
 - Conta Transferência INTERREG III – VALOR FT II - 5.634,64 euros;
 - Caixa Geral Depósitos - Prodep – 8.057,32 euros;
 - Caixa Geral Depósitos – 943,34 euros;
 - Caixa Geral Depósitos – 56,45 euros;
 - Banco Comercial Português, SA – 1.758,14 euros;
 - Caixa de Crédito Agrícola – 35.803,31 euros;
 - Banco Espírito Santo, SA – 40.922,56 euros;
 - Banco Bpi, SA – 25.428,09 euros;
 - Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;
 - Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 224.500,07 euros;
 - Banco Comercial Português, SA – 59.114,75 euros;
 - Em Cofre – 11.472,07 euros. -----
- A Câmara tomou conhecimento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 59/2013/CM

Alienação das participações sociais do Município de Castro Marim na Globalgarve

Considerando que:

- a) A Lei nº50/2012, de 31 de Agosto, que entrou em vigor no dia 01 de setembro de 2012, veio aprovar o novo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais (RJAEL);
- b) A Globalgarve é uma sociedade de natureza privada, participada por entidades públicas (54,56%), entre elas a CI-AMAL e os Municípios, e privadas (45,44%);
- c) Uma vez que este novo regime, no seu artigo 3º, refere-se expressamente às participações locais como sendo *"...todas as participações sociais detidas pelos municípios, pelas associações de municípios, pelas associações de municípios, independentemente da respetiva tipologia, e pelas áreas metropolitanas em entidades, constituídas ao abrigo da lei comercial que não assumam a natureza de empresas locais."* foi suscitado o enquadramento da Globalgarve – Cooperação e Desenvolvimento, S.A.
- d) Neste sentido, solicitou-se um parecer jurídico à CCDR Algarve que veio a *"...considerar a Globalgarve como uma empresa/sociedade participada, tanto à luz do anterior regime do setor empresarial local (Lei nº53-F/2006) como do atual RAJEL (Lei nº50/2012)".*



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

- e) Além disso, a CCDR Algarve considera ainda que, pelo facto da empresa apresentar "... nos três últimos anos resultado líquido negativo, impõe-se, em cumprimento do referido artigo 70º nº3 do RJAEL, que os municípios acionistas procedam, no prazo de seis meses, à alienação integral das respetivas participações".
- f) De acordo com o Relatório e Contas de 2011, aprovado em Assembleia Geral da Globalgarve de 30/04/2012, o capital social da empresa está representado por 27950 ações, com um valor nominal de 279 500 euros, sendo que o Município de Castro Marim detém 50 ações, com um valor nominal de 500 euros.
- g) O artigo 7º dos estatutos da Globalgarve refere que, em caso de alienação o valor das ações a alienar "...será determinado com base no valor contabilístico do capital próprio constante do último balanço aprovado".
- h) Apesar de ainda não estarem definidos os contornos da alienação a efetuar, nomeadamente no que se refere ao comprador e valor da venda, importa determinar a alienação da participação deste Município, de modo a cumprir o disposto no nº3 do artigo 70º do RJAEL e a habilitar a Câmara Municipal a realizar as diligências necessárias a essa alienação.

Tenho a honra de propor,

- a) A alienação da participação social que o Município de Castro Marim detém na Globalgarve;
- b) A presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal e posteriormente comunicada ao conselho de Administração da Globalgarve.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Castro Marim, 28 de março de 2013

O Presidente da Câmara

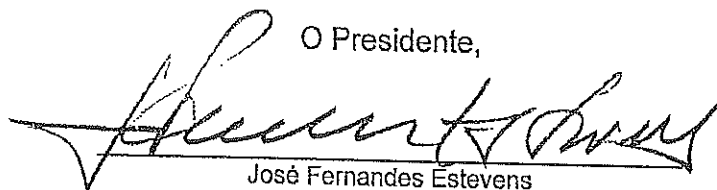
Dr. José Fernandes Estevens



Câmara Municipal de Castro Marim

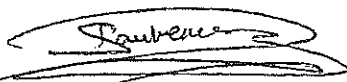
Às 15h15 foi aprovada e assinada a Ata e encerrada a sessão e Eu, Assistente
Técnica Maria de Fátima Marques André Sousa, a subscrevi.

O Presidente,

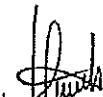


José Fernandes Estevens

Os Vereadores,



Silvia Martins Paulino da Cruz



Filomena Pascoal Sintra



Eliseu José Fernandes Martins



Nuno Miguel Gonçalves Pereira